



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 45.460,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103010011.2.025000 ANTENDIMENTO NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.460,00
172 FONTE: 01303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício

SOMA.....R\$ 20.460,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
320 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 5.000,00
322 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 25.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 45.460,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue discriminado:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103010011.2.025000 ANTENDIMENTO NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 20.460,00
170 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 20.460,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$ 25.000,00
321 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

SOMA.....R\$ 25.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 45.460,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dois mil e onze.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de **junho** do ano de

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PROVA DE ...

QUESTÃO 1) ...

QUESTÃO 2) ...

QUESTÃO 3) ...

QUESTÃO 4) ...

QUESTÃO 5) ...


QUESTÃO 6) ...

QUESTÃO 7) ...

QUESTÃO 8) ...

QUESTÃO 9) ...

QUESTÃO 10) ...

Publicado(a) no Jornal	
UNUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9197
Data,	07/06/2011
	
F. FUNCIONÁRIO	